

O SEQUESTRO INSTITUCIONAL DE JOVENS DE 18 A 30 ANOS NA CIDADE DE PELOTAS/RS

HELENA BARZONI AZEVEDO¹; SARAH CORRÊA EMYGDIO²; BRUNO ROTTA ALMEIDA³

¹*Universidade Federal de Pelotas, Bolsista PROEXT 1 – helenabarzonia@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas, Bolsista PROEXT 2 - sarahemygdio@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – bruno.ralm@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa possui por escopo proceder ao estudo detalhado dos caracteres do sequestro institucional de jovens situados na faixa etária de dezoito a trinta anos, os quais já cumpriram, ou cumprem medidas socioeducativas, bem como penas privativas de liberdade, nas respectivas instituições de custódia e encarceramento situadas na cidade de Pelotas.

Frisa-se que a escolha da presente temática deu-se em decorrência da curiosidade despertada sobre o perfil dos sujeitos que cometem determinados atos infracionais e que, posteriormente vêm a cometer delitos penais, de modo a retornarem à estabelecimentos onde são privados da sua liberdade.

Nesse sentido, este estudo tem como objetivos mapear o número destes jovens sequestrados institucionalmente pelo Estado e assim traçar o perfil destes mediante a análise: do gênero, cor da pele, etnia, grau de escolaridade, estado civil, profissão exercida, natureza do delito cometido, a existência ou não de filhos, dentre outros fatores.

Ademais, através do desejo pela descoberta acerca da realidade vivenciada por esses indivíduos, surge o questionamento, e consequentemente, a análise crítica sobre o porquê do egresso destes jovens infratores, já privados anteriormente de sua liberdade, para as penitenciárias, onde serão tratados como adultos.

Dentro da problemática apresentada, entre os tantos questionamentos insurgidos, procurar-se-á responder primordialmente com que grau de intensidade pode-se verificar na cidade de Pelotas o sequestro institucional de jovens que possuem de dezoito até trinta anos de idade, como também que tendências, perspectivas e propostas de enfrentamento de vulnerabilidade podem ser observadas.

2. METODOLOGIA

Como metodologia realizaremos a análise de diversos dados e informações fornecidos pela Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) e pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE), por meio Centro de Atendimento Socioeducativo de Pelotas (CASE). Utilizaremos o método indutivo por meio da realização de pesquisa exploratória.

Além disso, será realizado um levantamento bibliográfico, para proporcionar uma maior familiaridade com o tema, para o fim de construir hipóteses de possíveis soluções.

E por fim, a realização de entrevistas e questionários com o público alvo da pesquisa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Possuindo por embasamento primordial um referencial teórico clássico e atualizado cujos autores permeiam a temática dos jovens em conflito com a lei, bem como dados estatísticos fornecidos pelos órgãos supracitados na parte exordial deste resumo, a presente investigação, ainda em fase incipiente, vem se desenvolvendo de modo a corresponder os seus objetivos primeiros, de cunho exógeno, quais sejam mapear, estatisticamente, a quantidade de jovens situados na faixa etária de dezoito a trinta anos que se encontram cumprindo medidas socioeducativas de internação no Centro de Atendimento Socioeducativo na cidade de Pelotas (CASE) e quais os percentuais que os representam enquanto detentos do Presídio Regional desta mesma cidade.

Posteriormente, procurar-se-á proceder à análise de cunho mais endógeno, cujo âmago é traçar o perfil do público alvo da presente pesquisa, para que sejam vistos para além das estatísticas, através da análise minuciosa de fatores como a idade, etnia, cor da pele, grau de escolaridade, estado civil, profissão exercida, natureza do ato/delito cometido, bem como detalhes do seu núcleo familiar como, por exemplo, a existência ou não de filhos, conforme também já mencionado na parte introdutória. E, por fim, com base em todos os dados coletados serão construídos módulos comparativos, de modo a demonstrar fatores que acometem o índice de sequestro institucional dessas pessoas, pretendendo-se alcançar alternativas, ou seja, propostas de superação de tal situação, bem como serão realizadas entrevistas, não sendo estas pré elaboradas, mas sim livres para que os detentos egressos do sistema juvenil possam dispor de plena transparência para relatar sua trajetória de vida discorrendo sobre os principais fatores que atuaram como catalizadores para que evoluíssem no mundo da criminalidade.

Até o presente momento, foi possível verificar, através de dados numéricos qual a quantidade de jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas e a correspondência desses jovens situados no liame etário abordado como detentos no Presídio Regional de Pelotas, conforme pode-se analisar na tabela abaixo:

NÚMERO	CASE	PRP
TOTAL	65	1098
DE 18 A 30 ANOS	15	492

4. CONCLUSÕES

A análise dos dados já obtidos, permitiu-nos concluir que há uma urgente necessidade de oferecimento de maior atenção aos jovens em questão, que o jovem em conflito com a lei, indivíduo em formação precisa do acompanhamento do Estado para que possa ser reinserido no convívio em sociedade e finalmente, que abandoná-lo somente acarretará um aumento desta triste realidade, qual seja, o sequestro institucional daquele que será o futuro do País.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ❖ ALAGIA, Alejandro. **Hacer sufrir**. Buenos Aires: EDIAR, 2013, p. 247-304;
- ❖ BARATTA, Alessandro. **Derechos humanos**. In: BARATTA, Alessandro. **Criminología y sistema penal**. Buenos Aires: BdeF, 2013, p. 299-375;
- ❖ BERGALLI, Roberto. **Violencia y sistema penal. Fundamentos ideológicos de las políticas criminales de exclusión social**. In: **Violencia y sistema penal**. Buenos Aires: Del Puerto, 2008;
- ❖ DE GIORGI, Alessandro. **A miseria governada através do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2006, p. 83-114;
- ❖ GARGARELLA, Roberto. **De la injusticia penal a la justicia social**. Bogotá: Siglo del Hombre, Universidad de los Andes, 2008, p. 25-202;
- ❖ NEUMAN, Elías. **El estado penal y la prisión-muerte**. Buenos Aires: Editorial Universidad, 2001, p. 75-182.
- ❖ NEUMAN, Elías. **Victimología y control social. Las víctimas del sistema penal**. Buenos Aires: Editorial Universidad, 1994, p. 247- 281
- ❖ PECH, Thierry. **Neutralizar a pena**. In: GARAPON, Antoine et al. **Punir em democracia. E a justiça será**. Lisboa: Instituto Piaget, 2001, p. 145-251;
- ❖ RIVERA BEIRAS, Iñaki. **Derechos fundamentales, movimientos sociales y “cultura de la resistencia”**. In: RIVERA BEIRAS, Iñaki. **La cuestión carcelaria**. Historia, epistemología, derecho y política penitenciaria. Buenos Aires: Del Puerto, 2009, p. 461-495;
- ❖ SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Sistemas de Garantias e o Direito Penal Juvenil**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015;
- ❖ SARAIVA, João Batista da Costa. **Adolescente em Conflito com a Lei da Indiferença à Proteção Integral**. 4 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012;
- ❖ SPOSATO, Karyna Batista. **Direito Penal de Adolescentes-Elementos para uma Teoria Garantista**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013;
- ❖ YOUNG, Jock. **A sociedade excludente. Exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente**. Rio de Janeiro: Revan, 2002;
- ❖ ZAFFARONI, Raúl Eugenio, ZRE. **A Filosofia o sistema Penitenciário. Cuadernos de la Cárcel**, Buenos Aires, p. 2-25, 1991;
- ❖ ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Las penas crueles y la doble punición**. In: ZAFFARONI, Eugenio Raúl (Coord.). **La medida del castigo. El deber de compensación por penas ilegales**. Buenos Aires: EDIAR, 2012, p. 355-366.